

Homicídios no Bairro Novo Aleixo em Manaus (2023–2025): Uma Abordagem a Partir da Teoria Ecológica do Crime

/

Homicides in the Novo Aleixo Neighborhood in Manaus (2023–2025): An Approach Based on Crime Ecology Theory

/

Homicídios en el Barrio Novo Aleixo en Manaus (2023–2025): Un Enfoque desde la Teoría Ecológica del Crimen

Giêr Monteiro Memória

Universidade do Estado do Amazonas, Brasil

giermemoria@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0009-0621-3465>

Denis Rebolho de Oliveira

Universidade do Estado do Amazonas, Brasil

denispm2008@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0007-2717-0885>

Fernanda da Silva Pereira

Universidade do Estado do Amazonas, Brasil

nanda.silva.pereira@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0005-5266-3230>

Yraquian Alves de Lima

Universidade do Estado do Amazonas, Brasil

yraqlima1@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0000-2497-263>

Paulo Victor Andrade Sales

Universidade do Estado do Amazonas, Brasil

aspirapvictor@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0000-8369-7939>

Fecha de Recepción: 4 de febrero de 2026

Fecha de Aceptación: 6 de marzo de 2026

Fecha de Publicación: 9 de abril de 2026

Financiamiento:

Los autores declaran que este estudio no recibió financiación externa. Los recursos fueron proporcionados por los propios autores.

Conflictos de interés:

Los autores también declaran no tener ningún conflicto de intereses.

Correspondencia:

Nombres y Apellidos: Giêr Monteiro Memória

Correo electrónico: giermemoria@gmail.com

Dirección postal: Av. Djalma Batista, 3578. Flores CEP: 69050-010, Brasil.

Los autores retienen los derechos de autor de este artículo. Revista Inclusiones publica esta obra bajo una licencia Creative Commons Atribución 4.0 Internacional (CC BY 4.0), que permite su uso, distribución y reproducción en cualquier medio, siempre que se cite apropiadamente a los autores originales.

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>



Resumo: A violência nas periferias de Manaus possui caráter histórico e multifatorial, associada a conflitos domésticos e disputas territoriais pelo tráfico de drogas. Nesse contexto, o bairro Novo Aleixo destaca-se negativamente nos rankings de violência devido aos elevados índices de homicídios. O presente artigo tem como objetivo investigar os homicídios dolosos ocorridos no Novo Aleixo, Zona Norte de Manaus, entre 2023 e 2025. Trata-se de pesquisa quanti-qualitativa, exploratória e descritiva, com base em dados do Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (CIESP-SSP/AM) e informações de geoprocessamento, articulada à teoria da ecologia do crime. Os resultados indicam que o Novo Aleixo configura-se como o segundo bairro com maior incidência de homicídios dolosos no período, embora tenha registrado redução expressiva de 74,7% dos casos, majoritariamente associados a conflitos entre facções e ao tráfico de drogas. Conclui-se pela necessidade de políticas públicas integradas que articulem policiamento a investimentos em saneamento, habitação e inclusão socioeconômica.

Palavras-chave: Homicídios; Teoria Ecológica do Crime; Violência Urbana; Segurança Pública; Novo Aleixo.

Abstract: *Violence in the outskirts of Manaus has a historical and multifactorial character, associated with domestic conflicts and territorial disputes over drug trafficking. In this context, the Novo Aleixo neighborhood stands out negatively in violence rankings due to its high homicide rates. This article aims to investigate willful homicides occurring in Novo Aleixo, in the Northern Zone of Manaus, between 2023 and 2025. This is a quantitative-qualitative, exploratory and descriptive study, based on data from the Integrated Center for Public Security Statistics (CIESP-SSP/AM) and geoprocessing information, articulated with crime ecology theory. The results indicate that Novo Aleixo ranks as the second neighborhood with the highest incidence of willful homicides during the period, although it recorded a significant reduction of 74.7% in cases, mostly associated with inter-faction conflicts and drug trafficking. The findings point to the need for integrated public policies combining policing with investments in sanitation, housing, and socioeconomic inclusion.*

Keywords: *Homicides; Crime Ecology Theory; Urban Violence; Public Security; Novo Aleixo.*

Resumen: *La violencia en las periferias de Manaus tiene carácter histórico y multifactorial, asociada a conflictos domésticos y disputas territoriales por el narcotráfico. En este contexto, el barrio Novo Aleixo se destaca negativamente en los rankings de violencia debido a sus elevados índices de homicidios. El presente artículo tiene como objetivo investigar los homicidios dolosos ocurridos en Novo Aleixo, Zona Norte de Manaus, entre 2023 y 2025. Se trata de una investigación cuanti-cualitativa, exploratoria y descriptiva, basada en datos del Centro Integrado de Estadística de Seguridad Pública (CIESP-SSP/AM) e información de geoprocetamiento, articulada con la teoría de la ecología del crimen. Los resultados indican que Novo Aleixo se configura como el segundo barrio con mayor incidencia de homicidios dolosos en el período, aunque registró una reducción expresiva del 74,7% de los casos, mayoritariamente asociados a conflictos entre facciones y al tráfico de drogas. Se concluye en la necesidad de políticas públicas integradas que articulen el refuerzo policial con inversiones en saneamiento, vivienda e inclusión socioeconómica.*

Palabras clave: *Homicidios; Teoría Ecológica del Crimen; Violencia Urbana; Seguridad Pública; Novo Aleixo.*

Introdução

A violência letal constitui um dos principais desafios contemporâneos enfrentados pelas grandes cidades brasileiras, sobretudo nas áreas periféricas marcadas por desigualdades socioeconômicas, fragilidade institucional e disputas territoriais associadas ao tráfico de drogas.¹ Nesse contexto, o município de Manaus apresenta índices expressivos de crimes violentos contra a vida, destacando-se negativamente no cenário nacional. De acordo com Dados do Anuário de Segurança Pública do Estado do Amazonas², a capital amazonense registrou, respectivamente, 965 homicídios dolosos consumados em 2022; 867 em 2023 e 671 em 2024.

Inserido nesse panorama, o bairro Novo Aleixo, localizado na zona Norte de Manaus, destaca-se como uma das áreas mais críticas da capital. Conforme dados estatísticos, da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, o bairro figura como o segundo mais violento do município, inserido em um contexto urbano marcado pela atuação de facções criminosas, tráfico de drogas e elevados índices de crimes violentos contra a vida. Entre os anos de 2018 e 2022, Manaus registrou 4.415 homicídios, dos quais 441 ocorreram no bairro Jorge Teixeira e 283 no bairro Novo Aleixo, consolidando este último como o segundo bairro mais violento da capital

¹ Laís Alves Xavier Ramos, Érica Babini Lapa do Amaral Machado, e José Mário Wanderley Gomes Neto, "Tráfico de drogas e homicídios: um estudo de correlação a partir do 'Pacto pela Vida' em Pernambuco," *Revista Direito e Práxis* 16, no. 1 (jan./mar. 2025), <https://www.scielo.br/j/rdp/a/gTh6Nnvc53vMTB4rpNXsBLd/>

² Amazonas, *Anuário de estatística: a segurança pública do Amazonas em números*, org. Cesar Mauricio de Abreu Mello, Rouget Brito de Aguiar Filho, e Denis Caetano Gomes Cavalcante (Manaus: Editora Acadêmica da Segurança Pública, 2025).

amazonense (CIESP, 2025). Esses números evidenciam a gravidade do fenômeno e reforçam a necessidade de investigações aprofundadas e territorialmente direcionadas.

A escolha do homicídio doloso como objeto de análise não se dá de forma aleatória, mas fundamenta-se na centralidade desse delito como indicador da violência extrema e de desestruturação social. Trata-se de um crime que atenta diretamente contra o direito fundamental à vida, reconhecido em documentos históricos como a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão³ e consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988⁴. No ordenamento jurídico brasileiro, o homicídio é tipificado no artigo 121 do Código Penal, distinguindo-se entre as modalidades culposa e dolosa, sendo esta última caracterizada pela intenção ou assunção do risco de matar.⁵

No campo dos estudos criminológicos, Beato et al.⁶ ressaltam que a criminalidade violenta no Brasil se estrutura a partir da intersecção de três eixos centrais: a violência urbana associada à desordem social, os processos de exclusão e marginalidade no espaço urbano e o papel da polícia como instituição presente em todos esses contextos. Sob essa perspectiva, compreender a dinâmica espacial dos homicídios torna-se fundamental para subsidiar políticas públicas e estratégias de segurança mais eficazes.

Com base em dados preliminares do Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (CIESP/SSP-AM), o estudo parte da hipótese de que a elevada incidência de homicídios dolosos no bairro Novo Aleixo está diretamente associada às disputas entre facções criminosas ligadas ao narcotráfico e a atividades correlatas. Compreende-se, assim, que grande parte das vítimas encontram-se inserida nesse contexto de criminalidade organizada, o qual é potencializado tanto pela insuficiência de ações de policiamento preventivo e repressivos, assim como orientado por evidências quanto pela ausência de políticas públicas estruturantes em áreas sociais consideradas determinantes.

Apesar da redução global dos homicídios registrada nos últimos anos no município, observa-se a persistência de bolsões territoriais marcados por altos índices de mortes violentas, o que suscita questionamentos acerca da relação entre a dinâmica dos homicídios, as disputas entre facções criminosas associadas ao tráfico de drogas, a desorganização socioespacial e a atuação do poder público. Assim, diante da expressiva incidência de homicídios dolosos nas áreas periféricas de Manaus, em especial no bairro Novo Aleixo, emerge como problema central desta pesquisa a necessidade de compreender quais fatores explicam a elevada concentração desse

³ França, *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, aprovada em 26 de agosto de 1789 (Paris, 1789),

<https://desinstitute.org.br/noticias/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-como-surgiu-e-o-que-defende/>.

⁴ Brasil, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988* (Brasília, DF, 5 out. 1988), http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

⁵ Brasil, *Código Penal*, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Brasília, DF, 1940), https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm.

⁶ Cláudio Beato et al., "Crime e estratégias de policiamento em espaços urbanos," *Revista de Ciências Sociais* 51, no. 3 (2008), <https://www.scielo.br/ij/dados/a/4DHNZKzCRmtC7MXDqfKHhZD/>.

tipo de violência letal em um território específico da Zona Norte da capital amazonense, no período de 2023 a 2025, à luz da Teoria Ecológica do Crime.

Por fim, a partir da análise dos dados empíricos, este estudo tem como objetivo geral analisar os homicídios dolosos ocorridos no bairro Novo Aleixo no período de 2023 a 2025, à luz da teoria ecológica do crime. Como objetivos específicos, busca-se: a) realizar uma abordagem da violência urbana sob o prisma da ecologia criminal, visando compreender o contexto urbano e social como condicionantes da criminalidade violenta; b) compreender a violência em Manaus, refletindo sobre a desagregação estrutural e social na formação do Bairro Novo Aleixo; c) por fim, analisar os padrões espaciais dos homicídios no Bairro Novo Aleixo a partir de dados do Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (CIESP), discutindo os achados à luz da teoria da ecologia do crime, analisados a partir dos estudos de Silva e Marinho.⁷

1. Metodologia

Metodologicamente, a pesquisa adota abordagem quanti-qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada na análise de dados secundários. Foram utilizados dados estatísticos sobre homicídios dolosos no bairro Novo Aleixo, disponibilizados pelo Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (CIESP-SSP/AM), referentes ao período de 2023 a 2025, obtidos por meio de solicitação formal à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas. Complementarmente, foram analisados documentos institucionais e bases secundárias do SINESP e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A análise quantitativa concentrou-se na mensuração, distribuição temporal e espacial dos homicídios, com o emprego de técnicas de geoprocessamento, especialmente por meio do software *ArcGIS*, para a identificação de manchas criminais e *hotspots* de violência letal, assim como análise de motivações de homicídio por grupo. A análise qualitativa incidiu sobre a interpretação dos padrões identificados, articulando-os ao contexto urbano, socioeconômico e institucional do território estudado, orientada pela teoria ecológica do crime, que compreende a criminalidade violenta como expressão da desorganização social, da degradação do espaço urbano, do enfraquecimento dos controles sociais formais e informais e das desigualdades socioeconômicas presentes nos grandes centros urbanos, conforme os estudos da Escola de Chicago⁸ e nas abordagens de Silva e Marinho.⁹

O objeto empírico da pesquisa é o bairro Novo Aleixo, localizado na zona Norte de Manaus, caracterizado por elevada densidade populacional, com aproximadamente 120.945 habitantes, área territorial de 1.276,48 hectares e renda média mensal de R\$ 973,00 (SENDECTI, 2021). No que se refere aos aspectos éticos, a pesquisa não demandou submissão a comitê de ética (Resolução 510/2016), uma vez que não envolve seres humanos nem dados pessoais identificáveis, restringindo-se à utilização de informações estatísticas e documentais de domínio institucional.

⁷ Bráulio Silva e Frederico Couto Marinho, "Urbanismo, desorganização social e criminalidade," em *Crime, polícia e justiça no Brasil*, org. Renato Sérgio de Lima et al. (São Paulo: Contexto, 2014), 71–85.

⁸ Robert Ezra Park e Ernest Watson Burgess, "The City: Suggestions for the Investigation of Human Behavior in the Urban Environment," *American Journal of Sociology* 20, no. 5 (1925): 577–612.

⁹ Silva e Marinho, "Urbanismo, desorganização social e criminalidade," 71–85.

2. Resultados e Discussão

2.1. Uma breve abordagem da violência urbana sob o prisma da ecologia criminal

De acordo com Silva e Marinho¹⁰, as transformações experimentadas pelas cidades ao longo do tempo produzem efeitos diretos na geração da violência, destacando a estrutura urbana como um dos fatores centrais na conformação desses fenômenos. Contextualmente, para compreender essa dinâmica, torna-se necessário recorrer ao processo histórico de formação das primeiras cidades, especialmente àquelas que emergiram com a industrialização. Nesse período, o desenvolvimento de bairros industriais nos países europeus possibilitou a fixação dos trabalhadores nas proximidades das fábricas, ao mesmo tempo em que se observou um intenso crescimento populacional decorrente do êxodo rural. Contudo, esse processo foi acompanhado pelo agravamento de problemas sociais, como a precariedade das condições sanitárias, o trabalho insalubre e o aumento progressivo da delinquência urbana¹¹. Ainda segundo Gil¹², “a concentração das populações nas cidades tornou-se uma das principais características da vida social no século XX”.

Nesse contexto, Louis Wirth, integrante da Escola de Chicago, argumentava que o ambiente urbano produzia uma forma específica de vida social, denominada urbanismo, caracterizada pelo anonimato, por relações predominantemente formais e por uma complexa divisão social do trabalho. Essa configuração urbana, marcada pela densidade populacional e pela heterogeneidade social, altera os mecanismos tradicionais de controle social, criando condições propícias ao surgimento de conflitos e comportamentos desviantes.

A Escola de Chicago consolidou-se, assim, como uma espécie de laboratório social, desenvolvendo estudos voltados à compreensão da organização espacial das cidades e de seus impactos sobre a ordem social, econômica e política. Entre seus principais expoentes da escola destacam-se Robert Park, Ernest Burgess e Roderick McKenzie, cujas análises contribuíram para a formulação da teoria da ecologia humana ou social¹³. Para Park, citado pelos autores, a ecologia humana distingue-se da geografia ao deslocar o foco da relação do homem com o território para as relações estabelecidas entre os próprios indivíduos, enfatizando os processos de competição, seleção e segregação social que resultam na formação de grupos sociais relativamente estáveis no espaço urbano.¹⁴

A partir das contribuições de Park e Burgess¹⁵, a ecologia humana passou a ser compreendida como uma das concepções clássicas dos estudos urbanos. Conforme destaca Fossett¹⁶, essa abordagem concentra-se, sobretudo, na análise da distribuição socioespacial da população a partir de uma perspectiva macroestrutural,

¹⁰ Silva e Marinho, "Urbanismo, desorganização social e criminalidade," 71–85.

¹¹ Antônio Carlos Gil, *Sociologia geral* (São Paulo: Atlas, 2011).

¹² Gil, *Sociologia geral*, 228.

¹³ Silva e Marinho, "Urbanismo, desorganização social e criminalidade," 71–85.

¹⁴ Silva e Marinho, "Urbanismo, desorganização social e criminalidade," 72.

¹⁵ Robert Ezra Park e Ernest Watson Burgess, "The City: Suggestions for the Investigation of Human Behavior in the Urban Environment," *American Journal of Sociology* 20, no. 5 (1925): 577–612.

¹⁶ Mark Fossett, "Urban and Spatial Demography," in *Handbook of Population*, ed. Dudley L. Poston and Michael Micklin (New York: Kluwer Academic/Plenum Publisher, 2005), pp. 479–524.

buscando explicar como as desigualdades sociais se materializam no território. Nessa perspectiva, a estrutura das cidades é entendida como resultado de um processo contínuo de expansão geográfica, concentração econômica e descentralização social e espacial, no qual diferentes grupos disputam posições e recursos no território urbano. Tais dinâmicas são moldadas por relações de competição, sucessão e dominação, que influenciam diretamente a organização do espaço e a distribuição das oportunidades e riscos sociais¹⁷. A distribuição social dos indivíduos no espaço urbano — considerando critérios como origem, nível socioeconômico, escolaridade e status social — impacta o comportamento coletivo, enfraquecendo a coesão comunitária e os mecanismos informais de controle social.

Beato e Zilli¹⁸ ressaltam, também, que em contextos urbanos marcados pela desorganização social, observa-se uma redução da capacidade de mobilização comunitária e de regulação interna, favorecendo o surgimento de áreas vulneráveis à atividade criminosa, especialmente entre grupos juvenis. Nessas localidades, a fragilidade dos controles sociais formais e informais contribui para a consolidação de territórios propícios à instalação de práticas ilícitas desde sua formação. Assim, a criminalidade urbana pode ser compreendida como expressão direta das desigualdades estruturais e da desorganização do espaço urbano.

Dessa forma, a aplicação das teorias criminológicas oriundas da Escola de Chicago permite compreender não apenas a distribuição espacial dos delitos em determinada localidade, mas também os níveis de proteção e controle exercidos pelo Estado e pela própria comunidade. Nesse sentido, a relevância prática da análise da dinâmica das ocorrências criminais reside na possibilidade de orientar a atuação estatal, sobretudo nos eixos do policiamento e da gestão de Segurança Pública, enfatizando estratégias de prevenção social da criminalidade desenvolvidas de forma integrada entre o poder público e os cidadãos.

2.2. Violência em Manaus: desagregação estrutural e social

De acordo com Andrade¹⁹, entre as décadas de 1960 e 1970, Manaus experimentou intenso fluxo migratório, atraindo indivíduos de diversas regiões do Brasil e do exterior em busca de emprego e melhores oportunidades. Nesse período, a capital amazonense passou a exercer forte poder de atração, sobretudo sobre populações provenientes de municípios do interior do Estado e de unidades federativas vizinhas, com destaque para a Região Nordeste, em razão da expectativa de inserção no mercado de trabalho e melhoria das condições de vida.²⁰

A partir do final da década de 1970 e ao longo dos anos 1980 e 1990, Manaus iniciou um processo acelerado de expansão territorial em direção às zonas Leste e Norte, marcado, predominantemente, por ocupações irregulares, popularmente denominadas “invasões”. Grande parte dos bairros atualmente consolidados na

¹⁷ Silva e Marinho, "Urbanismo, desorganização social e criminalidade,"

¹⁸ Cláudio Beato e Luís Felipe Zilli, "Organização social do crime," em *Crime, polícia e justiça no Brasil*, org. Renato Sérgio de Lima, José Luiz Rattton, e Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (São Paulo: Contexto, 2014), 86–96.

¹⁹ Aldair de Andrade, "Migração para Manaus e seus reflexos socioambientais," *Revista Somanlu* 12, no. 2 (jul./dez. 2012), <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php>.

²⁰ Andrade, "Migração para Manaus e seus reflexos socioambientais."

cidade teve origem nesse período, frequentemente a partir da ocupação de áreas verdes. Entre esses bairros destacam-se Coroadó, São José Operário, Armando Mendes, Grande Vitória, Cidade de Deus e parte da Comunidade Amazonino Mendes — conhecido como Mutirão — atualmente integrada ao bairro Novo Aleixo. Em sua maioria, tais bairros localizam-se nas zonas Leste e Norte e caracterizam-se por elevada densidade populacional, ocupação desordenada do solo, deficiências estruturais em saneamento básico, além de expressivas desigualdades sociais e elevados índices de pobreza.²¹

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística²², a população de Manaus alcançou, em 2025, aproximadamente 2.303.732 habitantes, concentrados majoritariamente na área urbana. Com esse contingente populacional, o município consolida-se como o mais populoso do estado do Amazonas e de toda a Região Norte do país.²³

No cenário nacional, observa-se, nas últimas décadas, o crescimento expressivo das taxas de homicídio em cidades médias e grandes. Saporì e Soares²⁴ apontam que a violência letal tornou-se fenômeno recorrente nos centros urbanos brasileiros, com registros superiores a 130 homicídios diários, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Segundo os autores, o número anual de homicídios no Brasil aumentou de pouco mais de 10 mil no início da década de 1980 para mais de 50 mil em anos recentes, configurando um grave e complexo problema social, com impactos diretos no cotidiano e no comportamento da população urbana.²⁵

No contexto local, Nascimento²⁶ analisou as taxas de homicídio em Manaus no período de 1980 a 2005. Com base em dados da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM), o autor constatou que, até 2004, os homicídios no município seguiam uma tendência observada em âmbito internacional, concentrando-se majoritariamente em homens jovens, com baixa escolaridade, inserção precária no mercado de trabalho e residentes em bairros marcados por condições socioeconômicas desfavoráveis²⁷. Segundo o autor, a taxa de homicídios, que era de 20 por 100 mil habitantes entre 1979 e 1981, elevou-se para 27 por 100 mil habitantes no triênio 2001–2003, representando um crescimento de 36,9%. Apesar desse aumento, Manaus ainda apresentava índices relativamente inferiores quando comparada a outras regiões metropolitanas brasileiras, como Recife, Vitória e Rio de Janeiro, que registravam taxas mais elevadas de mortalidade por homicídios.²⁸

O pesquisador destaca que, ao longo de aproximadamente duas décadas

²¹ Andrade, "Migração para Manaus e seus reflexos socioambientais."

²² IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, *Censos demográficos: 1930–2000* (Rio de Janeiro: IBGE, 2024), <https://biblioteca.ibge.gov.br>.

²³ IBGE, *Censos demográficos: 1930–2000*.

²⁴ Luís Flávio Saporì e Gláucio Ary Dillon Soares, *Por que cresce a violência no Brasil?* (Belo Horizonte: PUC Minas, 2014).

²⁵ Saporì e Soares, *Por que cresce a violência no Brasil?*

²⁶ Antônio Gelson de Oliveira Nascimento, "Caracterização e espacialização dos homicídios, diferenciais socioeconômicos e demográficos das vítimas residentes em área urbana" (dissertação de mestrado, Universidade Federal do Amazonas, 2016), <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4573>.

²⁷ Nascimento, "Caracterização e espacialização dos homicídios," 70.

²⁸ Nascimento, "Caracterização e espacialização dos homicídios,"

(1979/1981 a 2000), houve um incremento de 36,9% nos homicídios em Manaus.²⁹ Contudo, no período posterior, entre 2005 e 2015, observa-se uma intensificação ainda mais acentuada desse fenômeno. Dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, e do Atlas da Violência indicam que, em 2015, Manaus registrou uma taxa de 54,9 homicídios por 100 mil habitantes, totalizando 1.130 mortes. Tal elevação pode ser associada às condições sociais precárias que caracterizam extensas áreas urbanas da cidade, resultado, em grande medida, do processo de ocupação desordenada ocorrido a partir das décadas de 1980 e 1990, conforme aponta Souza³⁰.

Em estudos mais recentes, o pesquisador e oficial da Polícia Militar do Amazonas Arnaldo Costa Gama realizou uma análise aprofundada da violência em Manaus, examinando a evolução dos homicídios dolosos no município. Segundo Gama³¹, [...]

A maior cidade do Norte do País, considerada Metrópole nível C, de acordo com o IBGE, conforma-se às prestações de serviços diversos, de moradias, de transporte público e de policiamento ostensivo em níveis de acessibilidade e qualidade diferenciados, que ao longo dos anos, passaram por transformações. Essa dinâmica urbana também se reflete na violência e na criminalidade, evidenciando-se nas taxas de homicídios dolosos intencionais que acontecem em diferentes áreas da cidade, variando de forma regular ao longo do tempo. Muitas vezes, essas dinâmicas estão entrelaçadas com as mudanças estruturais, econômicas e nas relações sociais que se solidificam ao longo do tempo, transformando-se em continuidades históricas que se fragmentam, deslocam e (re)configuram³².

Cite-se, também, os estudos realizados por Cavalcante et al.³³ que, ao analisar as mortes violentas no bairro Jorge Teixeira, concluíram que, embora Manaus tenha registrado redução de 20,61% no período de 2021 a 2023, o município ainda apresenta elevada taxa média de 52,6 mortes por 100 mil habitantes no mesmo intervalo. Nesse sentido, os autores afirmam:

[...] o bairro Jorge Teixeira, localizado na zona leste de Manaus-AM, tem sido reconhecido como uma região marcada pela violência e altas taxas de mortalidade. A localidade, que apresenta características bastante peculiares, é historicamente conhecida pela carência de infraestrutura básica muito em função do processo de ocupações desordenadas iniciado nas décadas de 1980 e 1990 (Limeira-Silva e Noda, 2010). Tal fato, associado à ausência de políticas públicas efetivas e às condições socioeconômicas

²⁹ Nascimento, "Caracterização e espacialização dos homicídios,"

³⁰ Richardson Adriano de Souza, "Estudo de caso sobre a prática e o processo de consolidação do breakdance em Manaus de 1983 a 1993" (dissertação de mestrado, Universidade Federal do Amazonas, 2016), <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/5966>.

³¹ Arnaldo Costa Gama, "Violência nos espaços intraurbanos: dinâmica dos homicídios dolosos no território manauara" (tese de doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2023), 250, <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/55370>.

³² Gama, "Violência nos espaços intraurbanos," 250.

³³ Amazonas, *Anuário de estatística: a segurança pública do Amazonas em números*, org. Cesar Mauricio de Abreu Mello, Rouget Brito de Aguiar Filho, e Denis Caetano Gomes Cavalcante (Manaus: Editora Acadêmica da Segurança Pública, 2025).

*desfavoráveis, criam um ambiente propício para a evolução e intensificação de conflitos, muitas vezes relacionados ao tráfico de drogas e disputas por territórios.*³⁴

Para Cavalcante et al.³⁵, os elevados índices de mortes violentas em Manaus estão diretamente relacionados à inserção de grupos criminosos oriundos da região Sudeste, como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC). A expansão dessas facções para a Amazônia intensificou os conflitos com organizações criminosas locais, especialmente com a facção Família do Norte (FDN), desencadeando disputas violentas pelo controle de territórios estratégicos na capital amazonense. Tais conflitos evidenciam a centralidade do território como elemento estruturante da violência letal, aspecto recorrente nos estudos sobre criminalidade urbana.

Essa dinâmica também se manifesta em municípios da Região Metropolitana de Manaus. Ao analisarem o caso de Iranduba, Sales et al. (2025), no artigo intitulado *O impacto da criação da facção Revolucionários do Amazonas (RDA) nos índices de violência letal em Iranduba-AM no período de 2017 a 2024*, demonstram que a emergência e consolidação de organizações criminosas produzem impactos profundos sobre comunidades específicas. Os autores ressaltam que, para além das estatísticas e das siglas das facções, a violência letal reflete a fragilidade da atuação estatal em garantir direitos fundamentais.

À luz da teoria da ecologia do crime, tais fenômenos podem ser compreendidos como resultado da interação entre desorganização social, fragilidades institucionais e disputas pelo uso e controle do espaço urbano. Beato e Zilli³⁶ observam que contextos marcados por baixa coesão social e insuficiência de controles formais e informais favorecem a transição de conflitos iniciais para estruturas criminais mais complexas, processo que se materializa na recorrência de homicídios violentos, frequentemente acompanhados de extrema brutalidade, em áreas periféricas. Nesse sentido, a violência não se distribui de forma aleatória, mas concentra-se em territórios vulnerabilizados, onde a ausência do Estado e a precariedade das condições urbanas criam ambientes propícios à atuação de organizações criminosas. O capítulo seguinte, portanto, dedica-se à análise do contexto social desse território, buscando compreender como suas características urbanas e sociais se relacionam com a dinâmica da violência letal no Bairro Novo Aleixo.

2.3. Dinâmica espacial dos homicídios dolosos no Bairro Novo Aleixo

O bairro Novo Aleixo, localizado na zona Norte da cidade de Manaus, apresenta características urbanas e socioeconômicas que o tornam um território relevante para a análise da violência letal na capital amazonense. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010), o bairro possui renda mensal per capita de aproximadamente R\$ 973,00, valor inferior ao salário-mínimo vigente à época, o

³⁴ Amazonas, *Anuário de estatística: a segurança pública do Amazonas em números*, org. Cesar Mauricio de Abreu Mello, Rouget Brito de Aguiar Filho, e Denis Caetano Gomes Cavalcante (Manaus: Editora Acadêmica da Segurança Pública, 2025), 4.

³⁵ Amazonas, *Anuário de estatística*, 4.

³⁶ Cláudio Beato e Luís Felipe Zilli, "Organização social do crime," em *Crime, polícia e justiça no Brasil*, org. Renato Sérgio de Lima, José Luiz Rattton, e Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (São Paulo: Contexto, 2014), 86–96.

que evidencia um contexto de vulnerabilidade socioeconômica, elemento frequentemente associado, na literatura criminológica, à maior incidência de crimes violentos.

Do ponto de vista da organização espacial, o Novo Aleixo apresenta uma configuração interna heterogênea. Na porção compreendida entre a Avenida das Torres e a Rua João Câmara — principal eixo viário do bairro — predomina o uso residencial do solo, com a presença de áreas que dispõem de melhor infraestrutura urbana, incluindo parques, áreas verdes, calçadas, iluminação pública e ciclovias. Nesse setor, destacam-se o Loteamento Águas Claras (loteamento planejado) e parte da Comunidade da Colônia Japonesa, que apresentam condições urbanísticas relativamente mais estruturadas quando comparadas a outras áreas do Novo Aleixo.

Em contraste, a área delimitada entre a Rua Itaetê e a Avenida Camapuã, conhecida popularmente como Mutirão, concentra os maiores indicadores de vulnerabilidade social e urbana. Conforme Abreu³⁷, a comunidade do Mutirão foi fundada no final da década de 1980, e assim como outros bairros da Zona Norte, iniciou com uma pequena comunidade limítrofe à Zona Leste de Manaus. Apresenta uma infraestrutura deficiente, altamente povoada, mas com uma dinâmica comercial forte. Essa região estabelece ligação direta com os bairros Jorge Teixeira — considerado o mais letal do município em termos de mortes violentas — e Cidade de Deus, igualmente marcado por elevados índices de violência e fragilidades socioeconômicas. Conforme será demonstrado ao longo deste estudo, é justamente nesse setor do Novo Aleixo que se concentra a maior parte dos homicídios dolosos registrados no bairro, indicando uma relação direta entre a configuração territorial, a vulnerabilidade social e a dinâmica da violência letal. Além dessas fronteiras, o Novo Aleixo também limita-se com o bairro Cidade Nova, na zona Norte; com os bairros São José e Tancredo Neves – Zona Leste; e com os bairros Aleixo, Parque Dez e Flores, situados na zona Centro-Sul da cidade. Esses últimos apresentam condições socioeconômicas significativamente superiores, com rendas médias mensais de aproximadamente R\$ 3.112,00 no Parque Dez e R\$ 2.357,00 no bairro Flores, evidenciando fortes contrastes intraurbanos em termos de renda, infraestrutura e qualidade de vida.

³⁷ Jucineide Marques de Abreu et al., "De Mutirão a Amazonino Mendes: a trajetória de um bairro e seus moradores," 2012, <https://pt.scribd.com/document/77242048/Historico-do-Bairro-Multirao>.

Segundo as informações disponibilizadas, a motivação para os homicídios, em sua grande maioria, estava relacionada com disputas entre facções rivais e uso de drogas, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Homicídios no Novo Aleixo em 2023 – Motivação por subgrupos.

<i>MOTIVAÇÃO SUBGRUPO</i>	<i>Registro</i>	<i>Porcentagem</i>
<i>Disputadas entre facções rivais</i>	44	53,01%
<i>Uso de drogas</i>	19	22,89
<i>Motivação indeterminada</i>	6	7,23
<i>Violação de regras do tráfico</i>	4	8,82
<i>Entre casais</i>	2	2,41
<i>Erro de tipo acidental</i>	2	2,41
<i>Linchamento</i>	2	4,41
<i>Discussão/briga</i>	1	1,20
<i>Intervenção de agentes da Seg. Pública</i>	1	1,20
<i>Outras motivações</i>	1	1,20
<i>Vingança pessoal</i>	1	1,20
<i>Total</i>	83	100%

Fonte: CIESP (2025).

Com base na tabela de subgrupos de motivação dos homicídios registrados em 2023 no bairro Novo Aleixo, é possível identificar com clareza o predomínio das dinâmicas relacionadas ao tráfico de drogas como fator central da violência letal no território. Os homicídios classificados como “Disputas entre facções rivais” correspondem a 53,01% dos registros, evidenciando que mais da metade das mortes violentas decorre diretamente da competição pelo controle territorial e de mercados ilícitos. A esse percentual somam-se os casos vinculados ao “Uso de drogas” (22,89%) e à “Violação de regras do tráfico” (8,82%), categorias que, embora distintas, estão intrinsecamente relacionadas à lógica de funcionamento do narcotráfico e à disciplina imposta por organizações criminosas. Ao se agregarem essas três categorias — disputas entre facções, uso de drogas e violação de regras do tráfico — constata-se que 84,72% dos homicídios registrados no Novo Aleixo em 2023 estão direta ou indiretamente relacionados ao tráfico de drogas.

As demais motivações, como conflitos interpessoais (entre casais, discussão/briga), eventos excepcionais (erro de tipo acidental, linchamento), vingança pessoal, intervenção de agentes da segurança pública e motivações indeterminadas — representam percentuais residuais quando comparadas ao peso exercido pelo tráfico de drogas na dinâmica dos homicídios locais.

Tabela 2 – Homicídios no Novo Aleixo em 2024 – Motivação por subgrupos.

<i>MOTIVAÇÃO SUBGRUPO</i>	<i>Registro</i>	<i>Porcentagem</i>
<i>Disputadas entre facções rivais</i>	23	39,66%
<i>Violação de Regras do Tráfico</i>	15	25,86
<i>Motivação Indeterminada</i>	4	6,090
<i>Discussão/briga</i>	2	3,45
<i>Entre Conhecidos</i>	2	3,45
<i>Uso de drogas</i>	2	3,45
<i>Agiotagem</i>	1	1,72
<i>Bala Perdida</i>	1	1,72
<i>Efeitos Colaterais</i>	1	1,72
<i>Entre casais</i>	1	1,72
<i>Erro de tipo acidental</i>	1	1,72
<i>Intervenção de agente de segurança pública</i>	1	1,72
<i>Linchamento</i>	1	1,72
<i>Outras motivações</i>	2	3,45
<i>Passional</i>	1	1,72
<i>Vingança pessoal</i>	1	1,72
<i>Total</i>	59	100%

Fonte: CIESP (2025).

Conforme a tabela acima referente ao ano de 2024, os homicídios motivados por disputas entre facções rivais somam 39,66% dos registros, evidenciando que a competição pelo controle territorial e pelos mercados ilícitos constitui o principal fator explicativo da violência letal. Em seguida, destacam-se os casos classificados como violação de regras do tráfico, responsáveis por 25,86% das ocorrências, os quais refletem os mecanismos internos de disciplina e coerção impostos pelas organizações criminosas. Já os homicídios associados ao uso de drogas representam 3,45% dos registros.

Ao se agregarem essas três categorias — disputas entre facções, violação de regras do tráfico e uso de drogas — constata-se que 68,97% dos homicídios estão direta ou indiretamente relacionados ao tráfico de drogas. Esse percentual revela que a maioria absoluta das mortes violentas não decorre de conflitos interpessoais isolados, mas de uma lógica estruturada de criminalidade organizada.

Já no ano de 2025, houve uma redução significativa no número de homicídios no Bairro, refletindo uma redução na capital como um todo. De acordo com os dados atualizados pelo CIESP (2025) até o dia 23 de dezembro de 2025, houve 21 casos de homicídios dolosos, tendo as seguintes configurações, o que representa uma queda de 74,7% no período.

Tabela 3 – Homicídios no Novo Aleixo em 2025 – Motivação por subgrupos.

<i>MOTIVAÇÃO SUBGRUPO</i>	<i>Registro</i>	<i>Porcentagem</i>
<i>Violação de Regras do Tráfico</i>	11	52,38
<i>Disputas entre facções</i>	8	38,10
<i>Linchamento</i>	1	4,76
<i>Passional</i>	1	4,76
<i>Total</i>	21	100%

Fonte: CIESP (2025).

A análise dos dados referentes ao ano de 2025, em que já foram contabilizados 21 homicídios dolosos no bairro Novo Aleixo, revela uma alteração relevante no padrão de motivação da violência letal quando comparada aos anos anteriores. Diferentemente do observado em 2023 e 2024, períodos nos quais as disputas entre facções criminosas figuravam como a principal motivação dos homicídios, em 2025 esse fator deixa de ocupar a posição central. No período analisado, a violação de regras do tráfico passa a representar a principal motivação das mortes violentas, correspondendo a 52,38% dos registros. Esse dado indica um deslocamento da violência letal, que deixa de se manifestar predominantemente por meio de confrontos abertos entre facções rivais e passa a refletir, com maior intensidade, os mecanismos internos de controle, punição e disciplinamento impostos pelas organizações criminosas sobre indivíduos inseridos ou associados à dinâmica do tráfico. As disputas entre facções, por sua vez, respondem por 38,10% dos homicídios, mantendo-se como fator relevante, porém secundário no conjunto das ocorrências.

Figura 4 – Imagem georreferenciada da dinâmica espacial dos homicídios no Novo Aleixo em 2024.



Fonte: CIESP (2025).

A análise do número de homicídios no bairro Novo Aleixo entre os anos de 2023 e 2025 evidencia uma tendência de redução gradual da violência letal, fenômeno que pode ser interpretado à luz da reconfiguração do controle territorial exercido pelas facções criminosas nas periferias de Manaus. Diferentemente do período anterior, marcado por disputas abertas e instabilidade entre organizações rivais, os dados mais recentes indicam um cenário de monopolização do território por uma única facção dominante, o Comando Vermelho, o que tende a reduzir confrontos armados frequentes e, conseqüentemente, o número de homicídios.

Essa nova reconfiguração criminal decorreu de uma nova reconfiguração criminal em Manaus. Conforme estudos realizados, após o rompimento da cooperação entre o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), o CV passou a expandir sua atuação na região Norte por meio de alianças com facções locais, destacando-se, em Manaus, a associação inicial com a Família do Norte, caracterizada por um período de relativa estabilidade, descrito como “paz armada”³⁸, ao passo que o PCC também intensificou sua expansão no Amazonas, acirrando a disputa por territórios produtores de drogas e rotas estratégicas.

Ainda, segundo Cavalcante³⁹, observa-se um rearranjo recente do poder criminal, com a consolidação do CV como facção hegemônica em diversos bairros de Manaus, inclusive o Novo Aleixo, cuja dominação territorial mais estável, embora não elimine a violência, contribui para a redução dos homicídios decorrentes de disputas entre facções rivais, deslocando a violência letal para mecanismos internos de controle do tráfico, padrão compatível com a queda dos homicídios registrada entre 2023 e 2025 no bairro analisado.

À luz da teoria da ecologia do crime, esse comportamento reforça a compreensão de que a violência letal está profundamente relacionada à forma como o espaço urbano é organizado e controlado. Territórios submetidos a disputas abertas tendem a apresentar picos de homicídios, enquanto áreas sob domínio consolidado de uma única facção passam a registrar menor frequência de mortes violentas, ainda que permaneçam marcadas por coerção, controle social informal e atividades ilícitas. Assim, a queda dos homicídios no Novo Aleixo não deve ser interpretada como pacificação, mas como resultado de uma reorganização do poder criminal, com implicações diretas para as estratégias de segurança pública e de intervenção estatal no território.

A análise dos homicídios no bairro Novo Aleixo entre 2023 e 2025 evidencia uma tendência de redução da violência letal em 2025, após um período marcado por elevados índices e forte instabilidade territorial. Nos anos de 2023 e 2024, predominavam homicídios associados a disputas entre facções rivais, cenário típico de territórios em conflito aberto, nos quais a fragmentação do poder criminal e a competição pelo controle do espaço urbano produzem picos de violência. Em 2025, embora o tráfico de drogas permaneça como elemento central da dinâmica criminal, observa-se uma mudança no padrão de motivação, com a violação de regras do tráfico superando as disputas interfacções, indicando reconfiguração do controle territorial.

³⁸ Amazonas, *Anuário de estatística*, 4.

³⁹ Amazonas, *Anuário de estatística*, 4.

Essa redução no número de homicídios, contudo, não representa pacificação social, mas pode sugerir a consolidação do domínio de uma única facção, que passa a exercer controle mais estável sobre o território. Tal cenário tende a reduzir confrontos armados frequentes, deslocando a violência letal para mecanismos internos de coerção e disciplinamento. Os dados de 2025, nos quais mais de 90% dos homicídios permanecem vinculados à criminalidade organizada, corroboram essa interpretação.

À luz da teoria ecológica do crime, esse comportamento confirma que a violência letal não se distribui de forma aleatória, mas responde às condições estruturais do espaço urbano, à organização social do território e ao nível de controle — formal ou informal — exercido sobre determinadas áreas. Territórios marcados por disputas abertas tendem a registrar maior incidência de homicídios; por outro lado, áreas sob domínio criminal consolidado apresentam redução relativa das mortes, ainda que permaneçam vulneráveis à coerção, à ilegalidade e à ausência do Estado.

Nesse sentido, a diminuição dos homicídios no Novo Aleixo em 2025 deve ser compreendida como resultado de uma reorganização do poder criminal no território, e não como melhoria efetiva das condições sociais ou institucionais. O capítulo, portanto, reforça a necessidade de políticas de segurança pública territorializadas e orientadas por evidências, capazes de considerar as dinâmicas locais, a estrutura do espaço urbano e os mecanismos de controle que influenciam a produção da violência letal.

Conclusões

As análises realizadas permitiram compreender a dinâmica da violência letal no bairro Novo Aleixo entre 2023 e 2025, evidenciando que os homicídios dolosos seguem padrões territoriais associados à atuação do crime organizado. Nos anos de 2023 e 2024, predominavam mortes decorrentes de disputas entre facções criminosas rivais, típicas de contextos marcados por instabilidade e fragmentação do poder criminal. Em 2025, observou-se redução expressiva dos homicídios (74,7%), acompanhada de mudança no perfil das motivações, com predominância de mortes relacionadas à violação de regras do tráfico, indicando a consolidação do domínio territorial por uma única facção. Embora esse rearranjo contribua para a diminuição dos confrontos interfacções, não representa pacificação social nem eliminação da violência. À luz da teoria ecológica do crime, os resultados reforçam que a violência letal está relacionada às condições estruturais do território, à desorganização social e à fragilidade dos mecanismos de controle formal e informal, sendo mais intensa em áreas de disputa aberta. A análise espacial também evidenciou a concentração da violência em zonas limítrofes a bairros historicamente mais letais, o que aponta para a necessidade de políticas públicas territorializadas e baseadas em evidências. Conclui-se, portanto, que o enfrentamento da violência no Novo Aleixo exige a articulação entre ações repressivas qualificadas e políticas sociais estruturantes, com presença efetiva do Estado, fortalecimento comunitário e redução das desigualdades socioespaciais.

Referências

- Abreu, Jucineide Marques de, et al. "De Mutirão a Amazonino Mendes: a trajetória de um bairro e seus moradores." 2012. <https://pt.scribd.com/document/77242048/Historico-do-Bairro-Multirao>.
- Amazonas. *Anuário de estatística: a segurança pública do Amazonas em números*. Organizado por Cesar Mauricio de Abreu Mello, Rouget Brito de Aguiar Filho, e Denis Caetano Gomes Cavalcante. Manaus: Editora Acadêmica da Segurança Pública, 2025.
- Andrade, Aldair de. "Migração para Manaus e seus reflexos socioambientais." *Revista Somanlu* 12, no. 2 (jul./dez. 2012). <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php>.
- Beato, Cláudio, et al. "Crime e estratégias de policiamento em espaços urbanos." *Revista de Ciências Sociais* 51, no. 3 (2008). <https://www.scielo.br/j/dados/a/4DHNZKzCRmtC7MXDqfKHHZD/>.
- Beato, Cláudio, e Luís Felipe Zilli. "Organização social do crime." En *Crime, polícia e justiça no Brasil*, organizado por Renato Sérgio de Lima, José Luiz Ratton, e Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, 86–96. São Paulo: Contexto, 2014.
- Brasil. *Código Penal*. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília, DF: 1940. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm.
- Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, 5 out. 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Cavalcante, Flávio Carvalho, Marisol de Paula Reis Brandt, Cesar Mauricio de Abreu Mello, e Erika Natalie Pereira Miralha Duarte. "A luta pela conquista da cidade de Manaus-AM: mortes violentas no bairro Jorge Teixeira (2018 a 2022)." *Caderno Pedagógico* 22, no. 1 (2025): 1–24. <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/13733>.
- FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Atlas da violência: retrato dos municípios brasileiros*. São Paulo: FBSP, 2024. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/286/atlas-2024-municipios>.
- Fosset, Mark. "Urban and Spatial Demography." En *Handbook of Population*, editado por Dudley L. Poston e Michael Micklin, 479–524. New York: Kluwer Academic/Plenum Publishers, 2005.
- França. *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*. Aprovada em 26 de agosto de 1789. Paris, 1789.

<https://desinstitute.org.br/noticias/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-como-surgiu-e-o-que-defende/>.

Gama, Arnaldo Costa. "Violência nos espaços intraurbanos: dinâmica dos homicídios dolosos no território manauara." Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2023. <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/55370>.

Gil, Antônio Carlos. *Sociologia geral*. São Paulo: Atlas, 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censos demográficos: 1930–2000*. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. <https://biblioteca.ibge.gov.br>.

Nascimento, Antônio Gelson de Oliveira. "Caracterização e espacialização dos homicídios, diferenciais socioeconômicos e demográficos das vítimas residentes em área urbana." Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Amazonas, 2016. <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4573>.

Park, Robert Ezra, e Ernest Watson Burgess. "The City: Suggestions for the Investigation of Human Behavior in the Urban Environment." *American Journal of Sociology* 20, no. 5 (1925): 577–612.

Ramos, Laís Alves Xavier, Érica Babini Lapa do Amaral Machado, e José Mário Wanderley Gomes Neto. "Tráfico de drogas e homicídios: um estudo de correlação a partir do 'Pacto pela Vida' em Pernambuco." *Revista Direito e Práxis* 16, no. 1 (jan./mar. 2025). <https://www.scielo.br/j/rdp/a/gTh6Nnvc53vMTB4rpNXsBLd/>.

Sales, Paulo Victor Andrade, et al. "O impacto da criação da facção Revolucionários do Amazonas (RDA) nos índices de violência letal em Iranduba-AM no período de 2017 a 2024." *Revista Geopolítica Transfronteiriça* 9, no. 4 (2025): 1–15. <https://periodicos.uea.edu.br/index.php/revistageotransfronteirica/article/view/4907>.

Sapori, Luís Flávio, e Gláucio Ary Dillon Soares. *Por que cresce a violência no Brasil?* Belo Horizonte: PUC Minas, 2014.

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas. "Dados estatísticos da segurança pública." <https://www.ssp.am.gov.br/ssp-dados>.

Silva, Braulio, e Frederico Couto Marinho. "Urbanismo, desorganização social e criminalidade." En *Crime, polícia e justiça no Brasil*, organizado por Renato Sérgio de Lima et al., 71–85. São Paulo: Contexto, 2014.

Souza, Richardson Adriano de. "Estudo de caso sobre a prática e o processo de consolidação do breakdance em Manaus de 1983 a 1993." Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Amazonas, 2016. <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/5966>.

**REVISTA
INCLUSIONES**
M.R.

**CUADERNOS DE SOFÍA
EDITORIAL**

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad y no necesariamente reflejan el pensamiento de Revista Inclusiones.